



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 557 DE 11 DE ABRIL DE 2006.

PUBLICADO

21 / 05 / 06
n.º 2219 págs 07
S. da Regina

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para reforço de dotação no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 810/05, de 22 de dezembro de 2005 e Lei nº 814 de 10.03.2006.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotação consignada no orçamento em vigor,

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º desta Lei, compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação de dotações orçamentárias, na forma abaixo:

PT	N.D.	F.R.	Ficha	CREDITO	Anulação
02.01.04.122.0004.2015	3.3.90.39.00	0100	274	60.000,00	
16.01.04.127.0007.1018	3.3.90.30.00	0100	339		5.000,00
16.01.23.691.0007.1019	3.3.90.30.00	0100	342		15.000,00
16.01.23.691.0007.1019	3.3.90.36.00	0100	343		15.000,00
16.01.23.691.0007.2015	3.3.90.30.00	0100	344		10.000,00
16.01.23.6910007.2015	3.3.90.39.00	0100	345		15.000,00
Total				60.000,00	60.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de abril de 2006

FRANCIANE C. GAGO MOTTA
Prefeita em Exercício